



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Ofício nº308/2026

Itariri, 20 de agosto de 2026

Assunto: Resposta ao Requerimento 045/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 045, da Nobre Vereadora Milene Damasceno, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde.

Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal de Itariri

AO EXMO.SR

LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

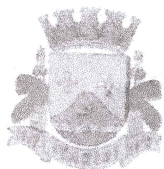
ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

prefeitura@itariri.sp.gov.br

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DA VEREADORA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: vereadoramilenedamasceno@gmail.com

ANEXO I



Absurdo essa farmácia do PS
Fechar nos finais de semana
Gente cadê um vereador pra tomar
providências sobre isso
Pelo amor de Deus né



15.08.2020

15.08.2020

Modo de dados

Comprar dados

facebook



Absurdo essa farmácia do PS
Fechar nos finais de semana
Gente cadê um vereador pra tomar
providências sobre isso
Pelo amor de Deus né



Compartilhar



Tem que ficar doente só em época de
eleição

Responder



kkkk bem isso

mesmo

É uma palhaçada isso onde já se viu
uma farmácia dentro de uma
unidade de saúde

Fechada aos finais de semana

Se a pessoa precisa de um
medicamento e tem dinheiro pra
comprar

Amém né

E Quem não tem condições fica sem
a medicação

A vontade é muito grande de falar
mais coisas sabe

A tantos anos essa palhaçada e
ninguém faz nada



"Vereador, do verbo verear, tendo como função primordial fiscalizar, reger, representar os interesses da população, vigiar e zelar pelo bem público"



Itariri, 20 de agosto de 2026.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 045/2026

EMENTA: ATENDIMENTO DA FARMÁCIA DO PRONTO SOCORRO NOS FINAIS DE SEMANA.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento nº 045/2026, advindo da Câmara Municipal de Itariri e de autoria da Exma. Vereadora **Milene Damasceno**, apresentar as informações solicitadas acerca do atendimento da Farmácia do Pronto Socorro nos finais de semana, nos termos que seguem:

Inicialmente, pontuamos que compreendemos e reconhecemos a legitimidade da solicitação, considerando a importância que o funcionamento contínuo da Farmácia do Pronto Socorro representa para a garantia do acesso da população aos medicamentos prescritos, especialmente diante das manifestações de munícipes.

Nesse sentido, informamos que há interesse deste Departamento em ampliar o horário de funcionamento da Farmácia do Pronto Socorro, de modo a viabilizar o atendimento à população também aos finais de semana, medida que se alinha ao compromisso desta gestão com a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos de saúde. Contudo, esclarecemos que não há, neste momento, cronograma definitivo para a implementação da referida ampliação, tendo em vista que a viabilização da referida medida está diretamente vinculada à reorganização da gestão da saúde municipal atualmente em curso.

Quanto a impossibilidade de ampliação do atendimento, esclarecemos que o Município se encontra em fase final do processo licitatório (Concurso de Projetos nº 001/2026) destinado à seleção de Organização Social para o gerenciamento dos serviços municipais de saúde e, com a implementação da nova OS, teremos maior capacidade e flexibilidade para o dimensionamento adequado da equipe, sendo esse um dos pontos que passarão a ser reavaliados.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso em prestar todas as informações necessárias ao pleno exercício do Poder Legislativo e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

RAFAEL DE JESUS OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Saúde